



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 1.347/2016

SÚMULA: Estabelece e Denomina o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de Novo Itacolomi com o nome de Maria do Carmo de Melo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Artigo 1º - Fica denominado o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) como sendo Maria do Carmo de Melo, situado a Rua José Hilário Filho, nº. 361 no Município de Novo Itacolomi.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2016.

ROBERTO MUNHOZ
Prefeito Municipal